



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 067, DE 25 DE ABRIL DE 2013

“Abre crédito especial no valor de R\$ 27.955,64”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.067, de 25/04/2013;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 27.955,64 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030113	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2119	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		13.977,82
010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030113	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2119	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$		13.977,82
TOTAL GERAL		R\$		27.955,64

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta Convênio Programa Sorria São Paulo, do exercício de 2012, conforme alínea “c”, do inciso I, do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.997/12, artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Convênio Programa Sorria São Paulo em 2012	26.400,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2012	<u>1.555,64</u>
(=) Saldo Total da Conta Conv. Programa Sorria São Paulo em 2012	27.955,64
(-) Empenhos de 2012 a serem pagos Conta Conv. Progr. Sorria S. Paulo	<u>0,00</u>
(=) Superávit Financeiro	27.955,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- segue fls. 02 -

Decreto nº 067/13 - fls. 02 -

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de abril de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS